



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021

FLS. 204

RUB \_\_\_\_\_ ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021  
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gestão escolar, com licenciamento, implantação, treinamento presencial e testes e serviços de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico on line e presencial, par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0903001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0903091 120 21  
FLS. 205  
RUB. ✓

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2021 08:54:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Y. C. DE SOUSA EIRELI**  
CNPJ: **22.310.876/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top and several smaller initials below it.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001 120 21  
FLS. 207  
RUB. ✓



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YURI CAVALCANTE DE SOUSA**

CPF: **016.730.263-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

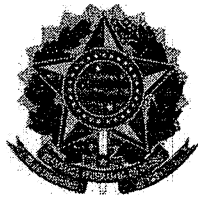
Certidão emitida às 08:55:54 do dia 12/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **UBYS120421085554**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001 120 21  
FLS. 208  
FIB. ✓

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YURI CAVALCANTE DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **016.730.263-97**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:48 do dia 12/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3V6D120421085648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

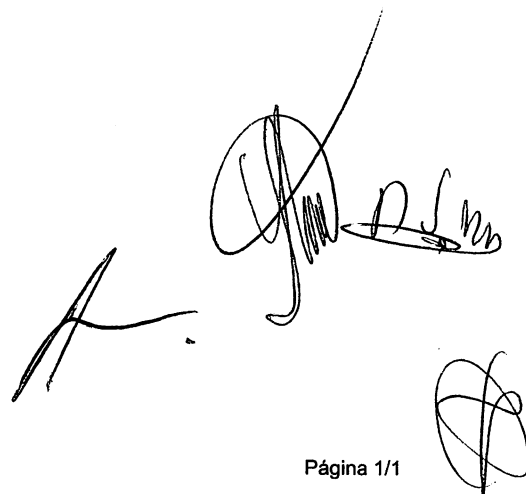
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 209  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**Certifico que nesta data (12/04/2021 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.730.263-97.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6074.35E7.5F94.A711 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



12/04/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: YURI CAVALCANTE DE SOUSA

CPF / CNPJ: 01673026397

LIMPAR

Data da consulta: 12/04/2021 08:59:44

Data da última atualização: 09/04/2021 05:40:16

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



CPL - TEREZINHA DO VALE  
PROC. 0903001/20.21  
FLS. 211  
RUB. ✓

12/04/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
CPF / CNPJ: 01673026397

LIMPAR

Data da consulta: 12/04/2021 09:00:37

Data da última atualização: 09/04/2021 05:40:16

| DETALHAR                 | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| 1 um registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |            |





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 0903001/2021  
FLS. 212  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.310.876/0001-77**  
Razão Social: **Y. C. DE SOUSA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS**

Endereço:

**RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - Pedreiras / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/04/2021 11:22

1 de 1



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 213  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.310.876/0001-77 DUNS@: 93\*\*\*\*15  
Razão Social: Y. C. DE SOUSA EIRELI  
Nome Fantasia: TEC SIMEP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 10/10/2021  
FGTS Validade: 02/05/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2021  
Receita Municipal Validade: 20/06/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/04/2021 11:22

CPF: 016.730.263-97 Nome: YURI CAVALCANTE DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**Y. C. DE SOUSA EIRELI**

OP. J. DO VALE  
 PROC. 0903001/20 21  
 FLS. 214  
 RUIB. \_\_\_\_\_ ✓

**ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 23/07/1984, portador da CNH 02623755068 expedida por DETRAN-MA, e CPF: nº 954.456.843-34, residente e domiciliado na Rua Dr Joel Barbosa, Nº 239, Bairro, Centro, Lima Campos- MA, CEP: 65.728-000. Empresário com firma individual, sob o nome de ARTEMIO THADEU P. DA SILVA, **Empresário (a)**, com sede na Est MA 318, s/n, Km 15, Pov. Telha, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102052929 e no CNPJ sob o nº 22.310.876/0001-77, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O titular **ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo, para o titular ora admitido **YURI CAVALCANTE DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 16/05/1986, portador do RG 0137560220006 expedida por SSP - MA, e CPF: nº 016.730.263-97, residente e domiciliado, na Rua 08, Nº16, Residencial Lolita, Mutirão, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa pássara a exercer suas atividades no endereço: Rua Gilona Araújo, Nº 19, Sala A, Seringal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos de uso geral) 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação Y. C. DE SOUSA EIRELI, com sede na Rua Gilona Araújo, Nº19, Sala A Seringal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa será administrada pelo titular YURI CAVALCANTE DE SOUSA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O titular YURI CAVALCANTE DE SGUSA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI**  
**Y. C. DE SOUSA EIRELI**

PROC. 0903001120 21  
FLS. 215  
RUB. ✓

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTEMA:** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica. Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**YURI CAVALCANTE DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 16/05/1986, portador do RG 0137560220006 expedida por SSP-MA, e CPF: nº 016.730.263-97, residente e domiciliado na Rua 08, Nº16, Residencial Lolita, Mutirão, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de Y. C. DE SOUSA EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede na Rua Gilona Araújo, Nº19, Sala A Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral) 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 23/04/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of internal controls in ensuring the reliability of the data.

2. The second part of the document focuses on the role of the accounting department in providing accurate and timely information to management. It highlights the importance of clear communication and collaboration between the accounting team and other departments to ensure that all financial data is properly recorded and reported. The text also discusses the need for ongoing training and development for accounting staff to stay current in their field.

3. The third part of the document addresses the challenges of managing financial data in a complex and rapidly changing environment. It notes that the volume and variety of data have increased significantly, making it more difficult to manage and analyze. The text suggests that the use of technology, such as data analytics and automation, can help to overcome these challenges and improve the efficiency of financial reporting.

4. The fourth part of the document discusses the importance of transparency and accountability in financial reporting. It emphasizes that stakeholders, including investors and regulators, have a right to know the true financial position of the organization. The text also mentions the need for clear and concise reporting and the role of the board of directors in overseeing the financial reporting process.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key points discussed and reiterating the importance of maintaining high standards of financial reporting. It encourages the organization to continue to improve its financial reporting practices and to stay committed to the principles of transparency and accountability.

6. The sixth part of the document discusses the role of the internal audit function in providing independent assurance on the organization's financial reporting. It highlights the importance of a strong internal audit function and the need for clear reporting lines and authority. The text also discusses the role of the internal audit function in identifying and reporting on control deficiencies and the need for management to take appropriate action to address these issues.

7. The seventh part of the document addresses the challenges of managing financial data in a complex and rapidly changing environment. It notes that the volume and variety of data have increased significantly, making it more difficult to manage and analyze. The text suggests that the use of technology, such as data analytics and automation, can help to overcome these challenges and improve the efficiency of financial reporting.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also mentions the need for regular audits and the role of internal controls in ensuring the reliability of the data.

9. The ninth part of the document focuses on the role of the accounting department in providing accurate and timely information to management. It highlights the importance of clear communication and collaboration between the accounting team and other departments to ensure that all financial data is properly recorded and reported. The text also discusses the need for ongoing training and development for accounting staff to stay current in their field.

10. The tenth part of the document addresses the challenges of managing financial data in a complex and rapidly changing environment. It notes that the volume and variety of data have increased significantly, making it more difficult to manage and analyze. The text suggests that the use of technology, such as data analytics and automation, can help to overcome these challenges and improve the efficiency of financial reporting.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of transparency and accountability in financial reporting. It emphasizes that stakeholders, including investors and regulators, have a right to know the true financial position of the organization. The text also mentions the need for clear and concise reporting and the role of the board of directors in overseeing the financial reporting process.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**Y. C. DE SOUSA EIRELI**

Página 3 de 4

CPL - TRIZINDA DO VALE  
PROC. 0903001 120 21  
FLS. 216

elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, ~~os~~ lucros ou perdas apuradas. ✓

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa é administrada pelo titular YURI CAVALCANTE DE SOUSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

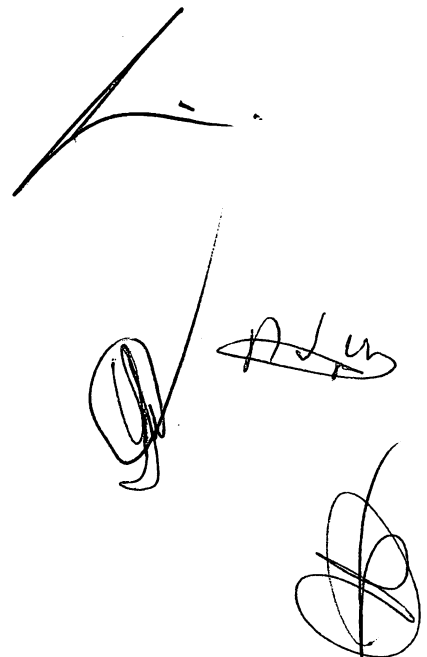
**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

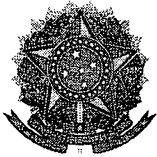
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Pedreiras – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 11 de março de 2021.

Yuri Cavalcante de Sousa

Titular

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are two smaller signatures, one of which appears to be 'A. L. S.' and another one below it. At the bottom right, there is a large, circular signature.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001 120 21  
FLS. 217  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 01673026397                      | YURI CAVALCANTE DE SOUSA        |
| 95445684334                      | ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 09:34 SOB N° 21600184355.  
PROTOCOLO: 210348623 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101665065. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.  
NIRE: 21600184355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
Y. C. DE SOUSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GEPAL  
www.empresafacil.pa.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 218  
RUB. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA CHEFE DE POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOB9910110



Yuri Cavalcante de Sousa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013756022000-6 DATA DE EMISSÃO 12/11/2015

NOME YURI CAVALCANTE DE SOUSA

FILIAÇÃO JOALDO DE SOUSA E FRANCISCA LUCIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE SOUSA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/05/1986

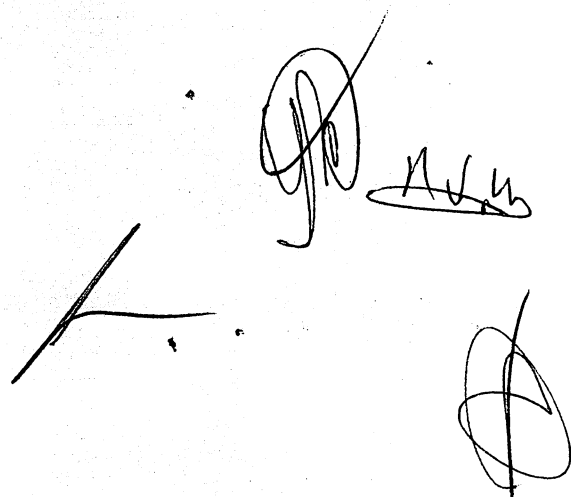
DOC ORIGIN N. 10.102 FLS. 134 LIV. 35

CPF 016730263-97  
SAO LUIS - MA  
P-237

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 418 DE 2008

VIA-02

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 14/04/2021  
Portaria nº 47/2021  
Rubrica





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**016.730.263-97**

Nome  
**YURI CAVALCANTE DE SOUSA**

Nascimento  
**16/05/1986**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**8AB0.D000.A83C.54A5**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:30:50 do dia 14/04/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

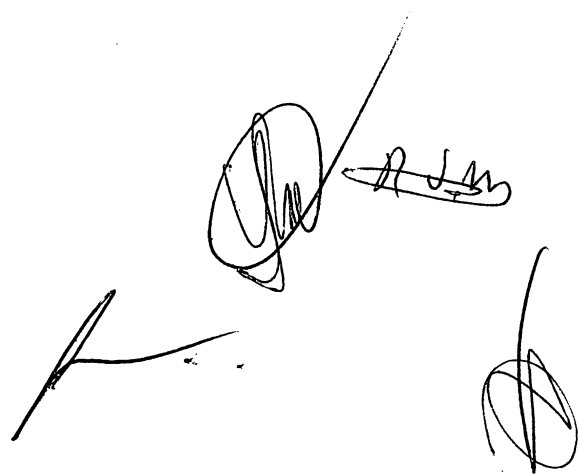
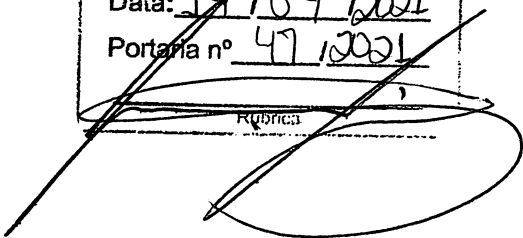
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0903001/2021

FLS. 269

RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 14/04/2021  
Portaria nº 47/2021  
RUBRICA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.310.876/0001-77</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   | DATA DE ABERTURA<br><b>23/04/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>Y. C. DE SOUSA EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>TEC SIMEP</b>   | PORTE<br><b>EPP</b>                                       |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R GILONA ARAUJO</b>   | NÚMERO<br><b>19</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>          |
| CEP<br><b>65.725-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SERINGAL</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>PEDREIRAS</b>         |
| UF<br><b>MA</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>YURI.CAVALCANTE@HOTMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(99) 8144-8346</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/04/2015</b>           |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                        |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **16:35:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão  
SINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Serviço de Atendimento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 22.310.876/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.463271-8  
**Razão Social:** Y C DE SOUSA EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA GILONA ARAUJO  
**Número:** 19 **Complemento:** SALA A  
**Bairro:** SERINGAL  
**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA  
**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36461220

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE  
**Principal:** COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4751201           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                    |
| 6190699           | OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                            |
| 9521500           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO              |
| 6209100           | SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                        |
| 9511800           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                             |
| 3314710           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 6201501           | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/05/2015

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/04/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





286/2021

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PRCC. 0903001/2021  
FLS. 222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão  
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

Exercício: 2021

# ALVARÁ

RG/Inscrição Municipal: 001667

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: Y. C. DE SOUSA EIRELI

Nome Fantasia: TEC SIMEP

CPF/CNPJ: 22310876000177

Endereço: RUA GILONA ARAUJO, 19 - SERINGAL

Complemento: SALA A

Atividade Principal:

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Horário de Funcionamento:

| Meio de Semana | Sábado        | Domingo       | Feriado       |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 0 Até: 0  | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 19/03/2021

Data de Abertura  
23/04/2015

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 14/04/2021  
Portaria nº 49/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araújo Cotzeiro Gomes  
Diretor do Departamento de Administração Patrimonial  
Portaria nº 047/2021-CP

# Pedreiras

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO



CPL. TEIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/20 21  
FLS. 223  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132197/21

Data da

26/02/2021 17:30:50

Inscrição Estadual: 124632718

CPF/CNPJ: 22310876000177

Razão Social: Y C DE SOUSA EIRELI

Endereço: RUA GILONA ARAUJO, 19 SALA A CEP: 65725000

Telefone: (99)36461220

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/04/2021 15:25:28



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 0903001/120 21  
FLS. 224  
RUB. ✓

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013316/21

Data da

26/02/2021 17:31:27

Inscrição Estadual: 124632718

CPF/CNPJ: 22310876000177

Razão Social: Y C DE SOUSA EIRELI

Endereço: RUA GILONA ARAUJO, 19 SALA A CEP: 65725000

Telefone: (99)36461220

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/04/2021 08:32:33





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0903001/20 21  
FLS. 226  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Y. C. DE SOUSA EIRELI**  
**CNPJ: 22.310.876/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:12:30 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **7798.2930.2174.792C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
1/1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 0903001/20 21  
FLS. 229  
RUB. ✓

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.310.876/0001-77

**Razão Social:** Y C DE SOUSA EIRELI

**Endereço:** RUA GILONA ARAUJO 19 SALA A / SERINGAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021

**Certificação Número:** 2021040302163684313874

Informação obtida em 13/04/2021 11:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y. C. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
Certidão n°: 12412857/2021  
Expedição: 13/04/2021, às 11:10:40  
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que Y. C. DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.310.876/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO  
AV. DR. JOÃO ALBERTO, Nº 04 Q - B  
BAIRRO - MARIA RITA, CEP: 65725-000  
PEDREIRAS - MARANHÃO  
CNPJ:10.846.334/0001-34

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/20.21  
FLS. 229  
RUB. ✓

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Y.C. DE SOUSA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 22310876000177, estabelecida na Rua Gilona Araujo, Sala A nº 19, Bairro Seringal, na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, prestou serviços ao CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO, CNPJ nº: 10.846.334/0001-34 de serviços de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

3º OFÍCIO

*Maria de Fátima Costa Lima*

**Maria de Fátima da Costa Lima**

**Proprietária e Diretora Geral**

Pedreiras (MA), 23 de Março de 2021.

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
RECFIR03056991LRYZT6WY410103,  
15/04/2021 11:24:56, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo-tjma.jus.br>



*João Carvalho*  
**Rábio da Silva Carvalho**  
Escrevente Autorizado

*A. J. M.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

CONFERE COM ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação  
Data: 15/04/2021  
Portaria nº 491/2021  
Kátia





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 230  
RUB. \_\_\_\_\_

**COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal**, verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA** em desfavor da empresa **Y.C DE SOUSA EIRELI**, nome fantasia: **TEC SIMEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.310.876/0001-77, estabelecida na Rua Gilona Araújo, n.19, sala A, Seringal, Cidade: Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 22 de Março de 2021.

*Carmem Célia da Silva Vieira*  
**Carmem Célia da Silva Vieira**  
Técnica Judicial de Distribuição

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Comissão Permanente de Licitação

Data: 14/04/2021

Portaria nº 47/2021

Rubrica

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao\_ped@tjma.jus.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****Y. C. DE SOUSA EIRELI**R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000  
PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22310876000177

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPE - TRIBUTAÇÃO DO VALOR

PROC. 0903001/20 20 0622

FLS. 23

RUB. ✓

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA: 1

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

## RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## SERVIÇOS PRESTADOS

100.251,17

100.251,17

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****100.251,17****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

## CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

## CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

27.477,62

27.477,62

**(=) Lucro Bruto****72.773,55****(-) Despesas Operacionais**

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

## TELEFONE

422,90

## ENERGIA ELETRICA

2.236,81

## HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

## AGUA E ESGOTO

722,53

5.782,24

## DESPESAS TRIBUTARIAS

## SIMPLES

5.999,92

5.999,92

## DESPESAS GERAIS

## MATERIAL DE LIMPEZA

455,53

## MENSALIDADE DE INTERNET

1.200,00

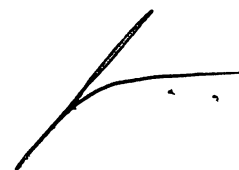
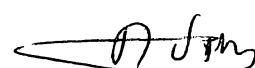
## DESPESAS COM COMBUSTIVEL

532,66

## DESPESAS DIVERSAS

1.733,21

3.921,40

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****57.069,99****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****57.069,99**

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :MA-008548/O9YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :016.730.263-97  
R.G. :0137560220006 SSP-MA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

CONTABILIZADO

**Y. C. DE SOUSA EIRELI**

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ : 22310876000177  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 0903001/2021 0622

FLS. 232

RUB. \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual : 124632718

Data de Registro : 23/04/2015

Número de Registro: 21600184355

Folha: 2

**ATIVO**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                      | 310.312,40 D        |
| DISPONIVEL                      | 310.312,40 D        |
| CAIXA                           | 310.312,40 D        |
| CAIXA MATRIZ                    | 310.312,40 D        |
| ATIVO NAO CIRCULANTE            | 47.254,32 D         |
| IMOBILIZADO                     | 47.254,32 D         |
| IMOBILIZADO EM USO              | 47.254,32 D         |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS             | 47.254,32 D         |
| <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b> | <b>357.566,72 D</b> |

**PASSIVO**

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                        | 496,73 C            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS            | 496,73 C            |
| IMPOSTOS A RECOLHER               | 496,73 C            |
| SIMPLES A RECOLHER                | 496,73 C            |
| PATRIMONIO LIQUIDO                | 357.069,99 C        |
| CAPITAL SOCIAL                    | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO          | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL                    | 300.000,00 C        |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO    | 57.069,99 C         |
| LUCRO NO EXERCICIO                | 57.069,99 C         |
| LUCRO NO PERIODO                  | 57.069,99 C         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b> | <b>357.566,72 C</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :


**R\$ 357.566,72 ( Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos )**

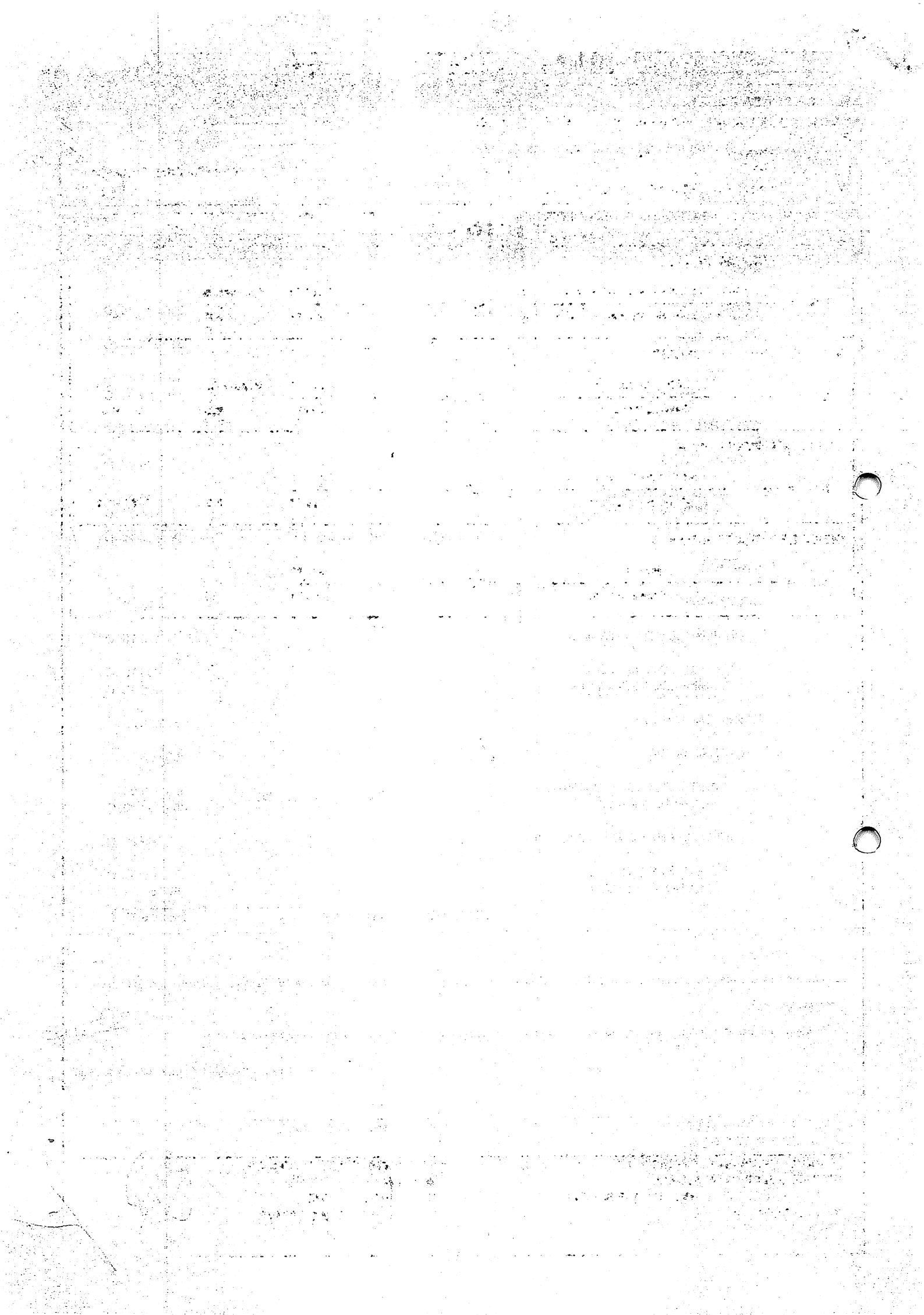


PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. : MA-008548/O9

\_\_\_\_\_  
 YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. : 016.730.263-97  
 R.G. : 0137560220006 SSP/MA





**Y. C. DE SOUSA EIRELI**

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

I.E.: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIA DO VALE

0622

PROC. 0903001/2021

FLS. 235

RUB. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA : 0001

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{310.312,40}{496,73} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILG : } 624,71041$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{310.312,40}{496,73} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILC : } 624,71041$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{310.312,40}{496,73} \quad \text{ILS : } 624,71041$$

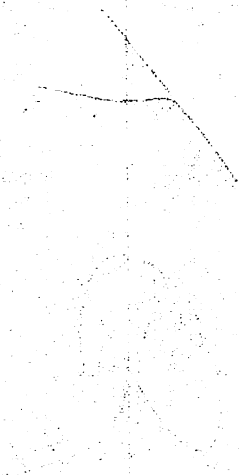
**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{310.312,40}{496,73} \quad \text{ILI : } 624,71041$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :016.730.263-97  
R.G. :0137560220006 SSP/MA

| DATE | DESCRIPTION | AMOUNT |
|------|-------------|--------|
| 1950 |             |        |
| 1951 |             |        |
| 1952 |             |        |
| 1953 |             |        |
| 1954 |             |        |
| 1955 |             |        |
| 1956 |             |        |
| 1957 |             |        |
| 1958 |             |        |
| 1959 |             |        |
| 1960 |             |        |
| 1961 |             |        |
| 1962 |             |        |
| 1963 |             |        |
| 1964 |             |        |
| 1965 |             |        |
| 1966 |             |        |
| 1967 |             |        |
| 1968 |             |        |
| 1969 |             |        |
| 1970 |             |        |
| 1971 |             |        |
| 1972 |             |        |
| 1973 |             |        |
| 1974 |             |        |
| 1975 |             |        |
| 1976 |             |        |
| 1977 |             |        |
| 1978 |             |        |
| 1979 |             |        |
| 1980 |             |        |
| 1981 |             |        |
| 1982 |             |        |
| 1983 |             |        |
| 1984 |             |        |
| 1985 |             |        |
| 1986 |             |        |
| 1987 |             |        |
| 1988 |             |        |
| 1989 |             |        |
| 1990 |             |        |
| 1991 |             |        |
| 1992 |             |        |
| 1993 |             |        |
| 1994 |             |        |
| 1995 |             |        |
| 1996 |             |        |
| 1997 |             |        |
| 1998 |             |        |
| 1999 |             |        |
| 2000 |             |        |
| 2001 |             |        |
| 2002 |             |        |
| 2003 |             |        |
| 2004 |             |        |
| 2005 |             |        |
| 2006 |             |        |
| 2007 |             |        |
| 2008 |             |        |
| 2009 |             |        |
| 2010 |             |        |
| 2011 |             |        |
| 2012 |             |        |
| 2013 |             |        |
| 2014 |             |        |
| 2015 |             |        |
| 2016 |             |        |
| 2017 |             |        |
| 2018 |             |        |
| 2019 |             |        |
| 2020 |             |        |
| 2021 |             |        |
| 2022 |             |        |
| 2023 |             |        |
| 2024 |             |        |
| 2025 |             |        |
| 2026 |             |        |
| 2027 |             |        |
| 2028 |             |        |
| 2029 |             |        |
| 2030 |             |        |



1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

Y. C. DE SOUSA EIRELI

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

I.E.: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - IMPED. A DU VALE

PROC. 0903001/2021

0622

FLS. 234

RIB. ✓

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA : 0002

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

|       |   |       |                                 |       |   |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|
| IPD = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPD = | $\frac{310.312,40}{310.312,40}$ | IPD : | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

|       |  |       |                           |       |         |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---------|
| IPE = | $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPE = | $\frac{0,00}{310.312,40}$ | IPE : | 0,00000 |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

|        |  |        |                                 |        |         |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|
| IPAC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | IPAC = | $\frac{310.312,40}{357.566,72}$ | IPAC : | 0,86784 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

|       |   |       |                           |       |         |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---------|
| IPC = | $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPC = | $\frac{0,00}{310.312,40}$ | IPC : | 0,00000 |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---------|

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :016.730.263-97  
R.G. :0137560220006 SSP/MA

1. Introduction

2. Objectives

3. Methodology

4. Results and Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Bibliography

9. Acknowledgements

10. Contact Information

11. Disclaimer

12. Glossary

13. Index

14. Summary

15. Abstract

16. Executive Summary

17. Key Findings

18. Recommendations

19. Future Research

20. Final Remarks

21. Closing Statement

22. Sign-off

23. Date

24. Location

25. Author

26. Reviewer

27. Approver

28. Distribution List

29. Version Control

30. Change Log

31. Revision History

32. Approval Matrix

33. Signatures

34. Stamps

35. Attachments

36. Enclosures

37. Distribution

38. Archiving

39. Retention

40. Disposal

41. Security

42. Confidentiality

43. Privacy

44. Compliance

45. Legal





Y. C. DE SOUSA EIRELI

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

I.E.: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 0907001/20 21 0622

FLS. 238

RUB. ✓

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|        |  |        |                                 |        |         |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{357.069,99}{300.000,00}$ | IVRP : | 1,19023 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

|         |   |         |                           |         |         |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---------|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{357.069,99}{0,00}$ | IPELP : | 0,00000 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

|        |   |        |                             |        |          |
|--------|---|--------|-----------------------------|--------|----------|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{357.069,99}{496,73}$ | IPET : | 718,8412 |
|--------|---|--------|-----------------------------|--------|----------|

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

|       |  |       |                                 |       |         |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{357.069,99}{357.566,72}$ | IPP : | 0,99861 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

|     |  |     |                                    |             |          |
|-----|--|-----|------------------------------------|-------------|----------|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{35.706.999,00}{357.566,72}$ | Pontuação : | 10       |
|     |  |     |                                    | C :         | 99,86108 |

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

|      |  |      |                                   |             |          |
|------|--|------|-----------------------------------|-------------|----------|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{4.725.432,00}{357.069,99}$ | Pontuação : | 10       |
|      |  |      |                                   | IC :        | 13,23391 |

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

|       |  |       |                                 |       |         |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{310.312,40}{357.069,99}$ | LRP : | 0,86905 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/09

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :016.730.263-97  
R.G. :0137560220006 SSP/MA

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

TOP SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

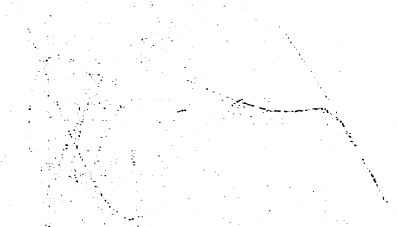
TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET



Y. C. DE SOUSA EIRELI

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000  
PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

I.E.: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 0903001 / 20 21

0622

FLS. 236

RUB. ✓

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{496,73}{357.566,72} \quad \text{IEG : } 0,00139$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{496,73}{357.566,72} \quad \text{IEC : } 0,00139$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{496,73}{357.069,99} \quad \text{ICT : } 0,00139$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. : 008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. : 016.730.263-97  
R.G. : 0137560220006 SSP/MA

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

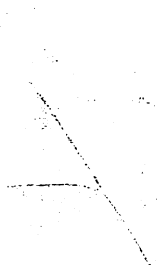
...

...

...

...

...



...

...

Y. C. DE SOUSA EIRELI

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

I.E.: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 09.03.001/2021

0622

FLS. 237

R'IB. ✓

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

|       |  |       |                                 |       |         |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IGA = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA = | $\frac{100.251,17}{357.566,72}$ | IGA : | 0,28037 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

## MARGEM OPERACIONAL

|      |   |      |                           |      |         |
|------|---|------|---------------------------|------|---------|
| MO = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO = | $\frac{0,00}{100.251,17}$ | MO : | 0,00000 |
|------|---|------|---------------------------|------|---------|

## RENTABILIDADE DO ATIVO

|      |   |      |                                |      |         |
|------|---|------|--------------------------------|------|---------|
| RA = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA = | $\frac{57.069,99}{357.566,72}$ | RA : | 0,15961 |
|------|---|------|--------------------------------|------|---------|

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|       |  |       |                                   |             |          |
|-------|--|-------|-----------------------------------|-------------|----------|
| RPL = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL = | $\frac{5.706.999,00}{357.069,99}$ | Pontuação : | 8        |
|       |  |       |                                   | RPL :       | 15,98286 |

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

|       |   |       |                                |       |         |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|---------|
| IRD = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD = | $\frac{100.251,17}{43.181,18}$ | IRD : | 2,32164 |
|-------|---|-------|--------------------------------|-------|---------|

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

|       |  |       |                                 |       |         |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|
| IIF = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF = | $\frac{357.069,99}{357.566,72}$ | IIF : | 0,99861 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---------|

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :016.730.263-97  
R.G. :0137560220006 SSP/MA

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

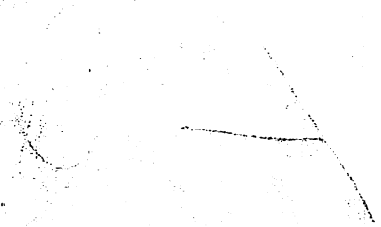
[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



Y. C. DE SOUSA EIRELI

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

I.E.: 124632718

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 23/04/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 0903001 1209 0622

FLS. 238

RUB. \_\_\_\_\_

Nº do Registro: 21600184355

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{357.566,72}{496,73} \quad \text{ISG} : 719,8412$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{47.254,32}{357.069,99} \quad \text{IGI} : 0,13234$$

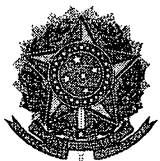
## TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa      | 0,00 a 0,39       | 0,00 a 0,29    | Negativa      | Acima de 90,00                  | 0      |
| 0,00 a 1,99   | 0,40 a 0,59       | 0,30 a 0,49    | 0,00 a 9,99   | 80,01 a 90,00                   | 1      |
| 2,00 a 3,99   | 0,60 a 0,79       | 0,50 a 0,59    | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00                   | 2      |
| 4,00 a 5,99   | 0,80 a 0,99       | 0,60 a 0,69    | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00                   | 3      |
| 6,00 a 7,99   | 1,00 a 1,19       | 0,70 a 0,89    | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00                   | 4      |
| 8,00 a 9,99   | 1,20 a 1,39       | 0,90 a 1,09    | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00                   | 5      |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59       | 1,10 a 1,29    | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00                   | 6      |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79       | 1,30 a 1,49    | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00                   | 7      |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99       | 1,50 a 1,79    | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00                   | 8      |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20       | 1,80 a 2,00    | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00                   | 9      |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20      | Mais de 2,00   | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00                    | 10     |

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
C.R.C. :008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F. :016.730.263-97  
R.G. :0137560220006 SSP/MA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0903001/20 21  
FLS. 239  
R'IB. \_\_\_\_\_ ✓

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01673026397                      | YURI CAVALCANTE DE SOUSA   |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 08:46 SOB Nº 20210378689.  
PROTOCOLO: 210378689 DE 18/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101809806. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.  
NIRE: 21600184355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.  
Y. C. DE SOUSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DU VALL

PROC. 0903001/20 21

FLS. 240

R/B. ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101802712 em 17/03/2021, protocolo 210396377. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:        | Y. C. DE SOUSA EIRELI |
| Número de Registro:      | 21600184355           |
| CNPJ:                    | 22310876000177        |
| Município:               | Pedreiras             |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                       | CRC/OAB     |
|--------------|----------------------------|-------------|
| 01673026397  | YURI CAVALCANTE DE SOUSA   |             |
| 26867923372  | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO | MA008548/O9 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 18:26:40 SOB Nº 20210396377.  
PROTOCOLO: 210396377 DE 17/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101802712. NIRE: 21600184355.  
Y. C. DE SOUSA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/03/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 09 03001/20 21  
FLS. 24  
R'IB. \_\_\_\_\_ ✓

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : Y. C. DE SOUSA EIRELI  
Endereço : R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A  
Bairro : SERINGAL  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600184355

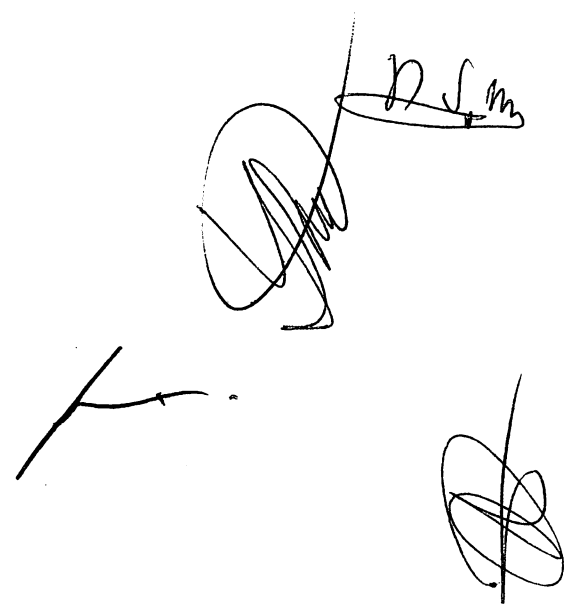
Arquivado em 23/04/2015

Inscrição Estadual nº 124632718  
C.N.P.J. nº 22310876000177

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 016.730.263-97  
R.G.: 0137560220006



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001 / 20.21  
FLS. 242  
R'IB. \_\_\_\_\_

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : Y. C. DE SOUSA EIRELI  
Endereço : R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A  
Bairro : SERINGAL  
C.E.P. : 65725-000  
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21600184355

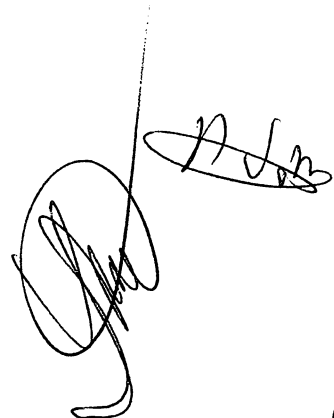
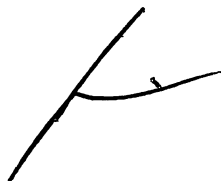
Arquivado em 23/04/2015

Inscrição Estadual nº 124632718  
C.N.P.J. nº 22310876000177

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 268.679.233-72  
R.G. : 634.898 SSP/MA  
C.R.C.: MA-008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
TITULAR  
C.P.F.: 016.730.263-97  
R.G.: 0137560220006





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0903001 120 21  
FLS. 243  
RIB. \_\_\_\_\_ ✓

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01673026397                      | YURI CAVALCANTE DE SOUSA   |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2021 18:26:21 SOB N°  
20210396377.  
PROTOCOLO: 210396377 DE 17/03/2021. NIRE: 21600184355.  
Y. C. DE SOUSA EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/03/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS****Y. C. DE SOUSA EIRELI**

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 22310876000177  
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124632718  
 Data de Registro: 23/04/2015

PROC. 0903001 120 21  
 FLS. 244  
 Nº do Registro: 21600184355

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Pedreiras - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua Gilona Araujo nº19, Sala A, Seringal, Pedreiras - MA.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2-Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.3-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.4-Receitas e Despesas**

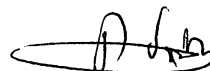
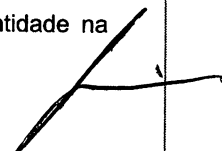
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.5-Capital Social**

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.  
 Os principais destaques são:

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. :016.730.263-97  
 R.G. :0137560220006 SSP/MA




## NOTAS EXPLICATIVAS

## Y. C. DE SOUSA EIRELI

R GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22310876000177

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124632718

Data de Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21600184355

CPL: YURI DE SOUSA  
 PROC. 0903001/2021  
 FLS. 245  
 RUB. \_\_\_\_\_

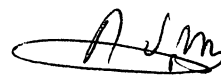
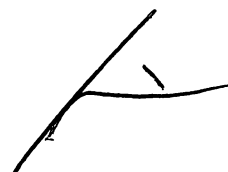
- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA  
 C.R.C. :MA-008548/O9

YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
 TITULAR  
 C.P.F. :016.730.263-97  
 R.G. :0137560220006 SSP/MA




CPL. TRIZIDEIA DO VAL  
PROC. 0903081 120 21  
FLS. 246  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01673026397                      | YURI CAVALCANTE DE SOUSA   |
| 26867923372                      | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 11:10 SOB N° 20210507020.  
PROTOCOLO: 210507020 DE 12/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102435713. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.  
NIRE: 21600184355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.  
Y. C. DE SOUSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23/01/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0403001 / 20 21  
FLS. 247  
RUB. \_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO  
REGISTRO..... : MA-008548/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

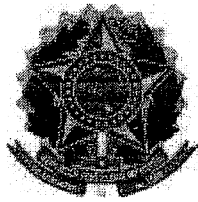
Emissão: MARANHÃO, 23/01/2021 as 14:06:03.

Válido até: 23/04/2021.

Código de Controle: 4981.7563.1880.7487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903021 120 21  
FLS. 248  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : S. M. A. BULHAO - ME  
NOME FANTASIA.. : BULHAO & BULHAO  
REGISTRO..... : MA-000917/O-5  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)  
CNPJ..... : 28.885.779/0001-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

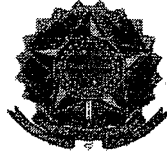
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2021 as 08:18:31.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 7513.1863.0736.4914 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001040  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 25.05.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1921.1548.1862.2176



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001038  
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72  
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 25.05.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1588.1216.1529.1843



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0903001/2021

FLS. 251

RUB. ✓

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001822

Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72

CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 11.07.2021

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6804.7117.7745.8059



Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

PRCC. 0903001/21  
FLS. 252  
RUB. ✓

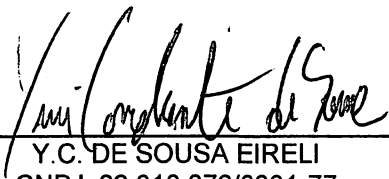
ANEXO III


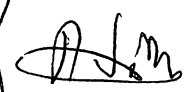


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº .007/2021

Y. C. DE SOUSA EIRELI, com sede na RUA GILONA ARAÚJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL, PEDREIRAS/MA, CNPJ: 22.310.876/0001-77, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Y.C. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
INS. EST.: 12.463.271-8  
YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
RG: 013756022000-6 SESP/MA  
CPF: 016.730.263-97  
(TITULAR)



Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

CPM - TALEZIA A DO VALL  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 253  
RUB. ✓

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

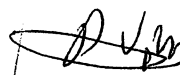


PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº .007/2021

A Empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI, com sede na RUA GILONA ARAÚJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL, PEDREIRAS/MA, CNPJ: 22.310.876/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Srº YURI CAVALCANTE DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº RG: 013756022000-6 SESP/MA e do CPF nº 016.730.263-97, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até à presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021

  
Y.C. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
INS. EST.: 12.463.271-8  
YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
RG: 013756022000-6 SESP/MA  
CPF: 016.730.263-97  
(TITULAR)



Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A - Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº .007/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 254  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

Senhor Presidente,

A Empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI, com sede na RUA GILONA ARAÚJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL, PEDREIRAS/MA, CNPJ: 22.310.876/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Srº YURI CAVALCANTE DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº RG: 013756022000-6 SESP/MA e do CPF nº 016.730.263-97, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

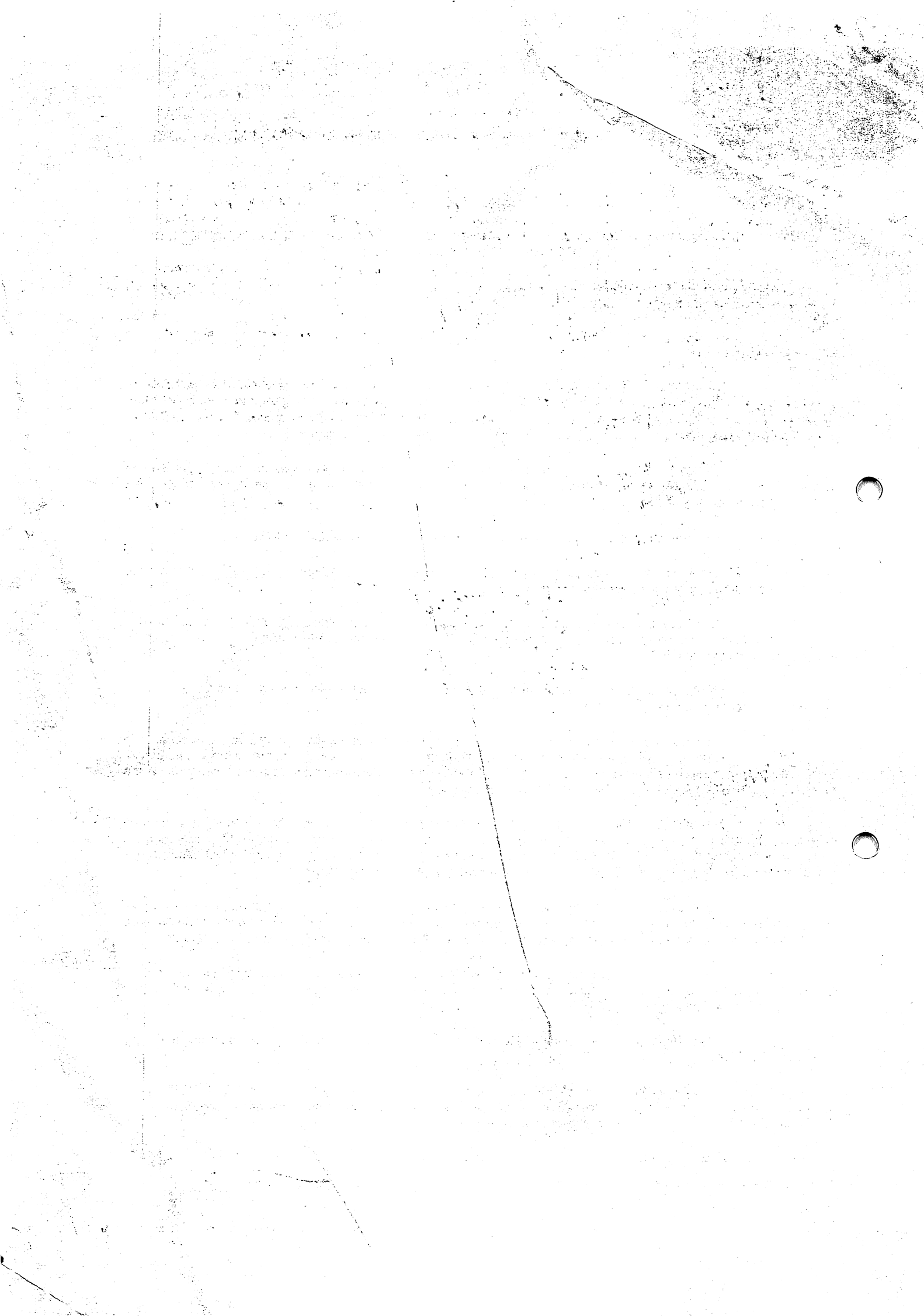
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:







Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

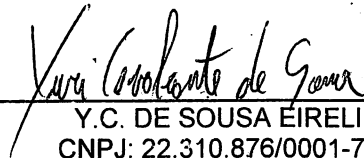
Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE


PROC. 0903001/20.21

FLS. 258

RUB. \_\_\_\_\_ ✓



Y.C. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
INS. EST.: 12.463.271-8  
YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
RG: 013756022000-6 SESP/MA  
CPF: 016.730.263-97  
(TITULAR)




Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

CPL TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0903001/2021

FLS. 256

RUB. \_\_\_\_\_ ✓

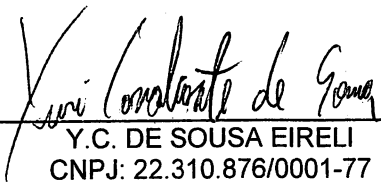
ANEXO III


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

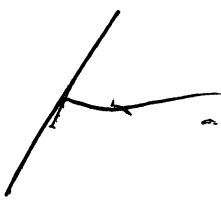
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº .007/2021

Y. C. DE SOUSA EIRELI, com sede na RUA GILONA ARAÚJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL, PEDREIRAS/MA, CNPJ: 22.310.876/0001-77, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Y.C. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
INS. EST.: 12.463.271-8  
YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
RG: 013756022000-6 SESP/MA  
CPF: 016.730.263-97  
(TITULAR)







Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

OPIL - TRACIDELA DO VALE  
PROC. 0903001/2021  
FLS. 25  
RUB. \_\_\_\_\_

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº .007/2021

Eu YURI CAVALCANTE DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº : 013756022000-6 SESP/MA e do CPF nº 016.730.263-97, como representante devidamente constituído de Y. C. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.310.876/0001-77, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;


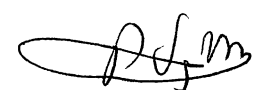

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
\_\_\_\_\_  
Y. C. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
INS. EST.: 12.463.271-8  
YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
RG: 013756022000-6 SESP/MA  
CPF: 016.730.263-97  
(TITULAR)

Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021



Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8  
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA  
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

CPL. TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0903001/2021

FLS. 258

RJB. \_\_\_\_\_ ✓

ANEXO V

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0903001/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº .007/2021

A empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.310.876/0001-77, com sede na RUA GILONA ARAÚJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL, PEDREIRAS/MA, CEP: 65.725-000, TEL.: (99) 98144-8346, EMAIL: yuri.cavalcante@hotmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Pedreiras – MA, 16 de abril de 2021



Y.C. DE SOUSA EIRELI  
CNPJ: 22.310.876/0001-77  
INS. EST.: 12.463.271-8  
YURI CAVALCANTE DE SOUSA  
RG: 013756022000-6 SESP/MA  
CPF: 016.730.263-97  
(TITULAR)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: Y. C. DE SOUSA EIRELI  |                            | Protocolo: MAC2101130469                       |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21600184355   | CNPJ<br>22.310.876/0001-77 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>23/04/2015 | Início de Atividade<br>23/04/2015   |
| Endereço Completo<br>Rua GILONA ARAUJO, Nº 19, SALA A SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000  |                            |  |   |
| Objeto<br>6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICACOES) 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL) 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |
| Titular<br>Nome<br>YURI CAVALCANTE DE SOUSA  |                            | CPF<br>016.730.263-97                          | Administrador<br>S<br>Início do Mandato<br>09/03/2021<br>Término do Mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>YURI CAVALCANTE DE SOUSA   |                            | CPF<br>016.730.263-97                          | Início do Mandato<br>09/03/2021<br>Término do Mandato                       |
| Último Arquivamento<br>Data<br>18/03/2021  | Número<br>20210378689      | Ato/Eventos<br>223 / 223 - BALANCO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                                   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/03/2021, às 15:36:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHV6TFVQ.



MAC2101130469

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretária Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



AL. 11/10/2021  
10/09/2021  
22

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021  
Y. C. DE SOUSA EIRELI - EPP  
CNPJ 22.310.876/0001-77

